

**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/ME Nº 11.769.604/0001-13

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 do mês de agosto do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **11.769.604/0001-13** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação encaminhada via e-mail aos Cotistas Escriturais e publicada na plataforma FundosNet/CVM em 22 de julho de 2022. Manifestaram-se, por e-mail, Cotistas detentores de **21,92%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”). Não compareceu, presencialmente, nenhum Cotista do Fundo, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente Ata. Presentes os representantes da Administradora.
3. **MESA:** Sr. Guilherme Vieira de Brum, – Presidente;  
Sr. Guilherme Santos Ribeiro – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte matéria:

Deliberar sobre o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2022, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos foram destinados para pagamento de obrigações financeiras do Fundo, nos termos da Proposta da Administradora.

5. **DELIBERAÇÕES:** submetida a Ordem do Dia à apreciação dos Cotistas, foram apuradas as seguintes considerações:

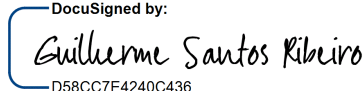
Cotistas Manifestantes, detentores de **0,53%** das Cotas emitidas pelo Fundo, **REJEITARAM** a matéria constante da Ordem do Dia.

Cotistas Manifestantes, detentores de **21,39%** das Cotas emitidas pelo Fundo, **APROVARAM** a matéria constante da Ordem do Dia

Diante o exposto, resta **APROVADA**, conforme voto favorável de cotistas detentores de **21,39%** das cotas do Fundo, o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho de 2022, nos termos do parágrafo único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos foram destinados para pagamento de obrigações financeiras do Fundo, nos termos da Proposta da Administradora.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia geral extraordinária de cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, foi aprovada pelos presentes. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

São Paulo, 08 de agosto de 2022

DocuSigned by:  
  
D58CC7E4240C436...  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Santos Ribeiro  
*Secretário*

## ANEXO I

Lista de presença da assembleia extraordinária de cotistas do General Shopping e Outlets do Brasil Fundo de Investimento Imobiliário – FII, realizada em 08 de abril de 2022.

*Ata em versão Certidão, com omissão das assinaturas. A Lista de Presença devidamente assinada se encontra na sede da Administradora, no acervo societário do Fundo.*